## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTPAF-CAU/BR

DATA	14 de novembro de 2022	HORÁRIO	8h30 às 11h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Camila Leal Costa (PB)	Membro	
	Cláudia Sales de Alcântara (CE)	Membro	
	Heloísa Diniz Rezende (CAU/SE)	Membro	
	Humberto Mauro Andrade Cruz (AP)	Membro	
ASSESSORIA	Rodrigo da Silva André		
	Luiza Rego Dias Coelho		

## **ORDEM DO DIA**

1	Indicação de membros para a Coordenação da CTPAF	
Fonte	Regimento Interno do CAU/BR	
Relator	A Comissão	
Encaminhamento	Proposta nº 01/2022: Recomenda à Presidência do CAU/BR que indique os nomes abaix relacionados para a coordenação da Comissão, encaminhando-os pa homologação do Plenário do CAU/BR:  a) Coordenação: CAMILA LEAL COSTA b) Coordenação-adjunta: CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA	

2	Calendário de Atividades		
Fonte	Regimento Interno do CAU/BR		
Relator	A Comissão		
Encaminhamento	Proposta n° 04/2022: Recomenda à Presidência do CAU/BR o calendário abaixo relacionado para a realização das convocações dos membros da Comissão para reuniões ordinárias:  a) 07 de dezembro de 2022; b) 18 de janeiro de 2023; c) 28 de fevereiro de 2023; e d) 24 de março de 2023.		

3	Estratégias de trabalho	
Fonte	Plano de Trabalho da CTPAF-CAU/BR	
Relator	A Comissão	
	Definidas as matérias para a pauta da próxima reunião:	
	<ul> <li>Elaboração da proposta de sugestão de alteração do Regimento Interno do CAU/BR para a instituição de Comissão Especial;</li> </ul>	
-	Elaboração de TR para contratação de consultoria para publicação do	
Encaminhamento	Cadernos da Política do CAU para a Equidade de Gênero;	
	Proposta n° 02/2022:	
	Recomenda à Presidência do CAU/BR que encaminhe ao CG-CSC a proposta	
	de alteração dos campos de "detalhe do(a) profissional", para análise.	
	Proposta n° 03/2022:	

Analista Técnico

Aprova o Plano de Ação e Orçamento da CTPAF-CAU/BR para 2023 e recomenda à Presidência do CAU/BR que inclua em seu plano de ação e orçamento, projetos e atividades relacionadas a Políticas Afirmativas. Proposta nº 05/2022:

Recomenda à Presidência que encaminhe à CEN-CAU/BR, proposta de esclarecimento sobre os critérios estabelecidos no art. 46-A, VI, da Resolução CAU/BR  $n^\circ$  221/2022.

Supervisora Administrativa

CAMILA LEAL COSTA Membro	CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA Membro
HELOÍSA DINIZ REZENDE Membro	HUMBERTO MAURO ANDRADE CRU Membro
RODRIGO DA SILVA ANDRÉ	LUIZA REGO DIAS COELHO